



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fones: (0175) 64-1021 - 64-1022 - Fax: 64-1224

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº:1.748/95, DE 24 DE ABRIL DE 1.995.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS"


SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua sessão ordinária - realizada no dia 17 de abril de 1.995, conforme AUTOGRAFO Nº.08/95.


ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Catiguá, um cargo de "Médico" referência "10" e um cargo de "Cirurgião Dentista" referência "10", - que passarão a integrar o anexo II da Lei Municipal nº.1.728, de 01 de setembro de 1.994.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de abril de 1.995.

  
SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

  
EUCLIDES GOMES GONÇALVES  
Diretor de Secretaria